

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS



ANO XVI - Nº 018 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 13/2020 – GC

- Republicada por incorreção

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. Retifica portaria 382/2019-GC

ONDE SE LER:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Coordenador: Wallison Paulinely Lima de Araújo;

Secretária: Henrique Eduardo da Silva;

Secretário: Claudiana Fernandes da Silva

II – CONSELHO TÉCNICO

Priscilla Carolina de Souza;

Jennyane L. Melo de Sales;

Elson Flavio Albino do Vale

III – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAIS

Gunar Vingren de Souza;

Antonio Marques da Silva

LEIA-SE:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Coordenador: Wallison Paulinely Lima de Araújo;

Secretária: Henrique Eduardo da Silva;

Secretário: Claudiana Fernandes da Silva

II – CONSELHO TÉCNICO

Priscilla Carolina de Souza;

Jennyane L. Melo de Sales;

Elson Flavio Albino do Vale

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de fevereiro de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 15/ 2020 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **REVOGAÇÃO**, a pedido, o (a) senhor (a) **ÂNTONIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF: 498.426.924-34, do Cargo Público em Comissão de **DUER**, da Escola Municipal Valdecir Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 16/ 2020 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **REVOGAÇÃO**, a pedido, o (a) senhor (a) **IARAJANE BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 877.940.984-91, do Cargo Público em Comissão de **VDUER**, da Escola Municipal Professora Geralda Cruz, lotada na Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS



ANO XVI - Nº 018 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Operação Tapa-Buraco Com Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Diversas Ruas e Avenidas do Município de Areia Branca/RN**, resolveu **inabilitar a licitante Construtora Oliveira e Melo Ltda. - EPP - CNPJ - 14.022.963/001-09**, por descumprimento do item 5.1, IV, alínea “b” e as licitantes **Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/001-67** e **Dantas Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 30.706.798.0001-52**, por descumprimento do item 5.1, IV, alíneas “b” e “c” do instrumento convocatório, bem como habilitar os licitantes **1) Asfalto Construções e Serviços Eireli ME (CNPJ - 10.710.366/0001-08); 2) Oeste Construções e Serviços Eireli – EPP (CNPJ - 17.039.881/0001-57); 3) CLPT Construtora Eireli - EPP (CNPJ - 25.165.699/0001-70); e 4) Serra do Lima Empreendimentos Ltda (CNPJ - 13.721.826/0001-91)**, tendo em vista o atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no Instrumento Convocatório, convocando-os, desde já, para se fazerem presentes na sessão de abertura de propostas de preços a ser realizada no dia **12.02.2020, às 09h:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Do presente resultado cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra nos autos do processo licitatório, podendo ser consultada nas dependências da Sala da CPL, localizada na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar, Centro de Areia Branca.

Areia Branca/RN, 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES NETO
Presidente da CPL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção de Vias Públicas Com Recapeamento em Pavimento Asfáltico Com**

Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Diversas Ruas e Avenidas do Município de Areia Branca/RN, resolveu **inabilitar a licitante Construtora Oliveira e Melo Ltda. - EPP - CNPJ - 14.022.963/001-09**, por descumprimento do item 5.1, IV, alínea “b” e as licitantes **Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/001-67** e **Dantas Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 30.706.798.0001-52**, por descumprimento do item 5.1, IV, alíneas “b” e “c” do instrumento convocatório, bem como habilitar os licitantes **1) Asfalto Construções e Serviços Eireli ME (CNPJ - 10.710.366/0001-08); 2) Oeste Construções e Serviços Eireli – EPP (CNPJ - 17.039.881/0001-57); 3) CLPT Construtora Eireli - EPP (CNPJ - 25.165.699/0001-70); e 4) Serra do Lima Empreendimentos Ltda (CNPJ - 13.721.826/0001-91)**, tendo em vista o atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no Instrumento Convocatório, convocando-os, desde já, para se fazerem presentes na sessão de abertura de propostas de preços a ser realizada no dia **12.02.2020, às 11h:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Do presente resultado cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra nos autos do processo licitatório, podendo ser consultada nas dependências da Sala da CPL, localizada na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar, Centro de Areia Branca. Areia Branca/RN, 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES NETO
Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **janeiro de 2020 (dois mil e vinte)** às **12:30 (doze e trinta)** horas, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Eudes César de Oliveira** e **Marcos Paulo Souza de Freitas (membros)**, reuniu-se para processar os trabalhos referente a licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 002/2020**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção de Vias Públicas Com Recapeamento em Pavimento Asfáltico Com Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Diversas Ruas e Avenidas do Município de Areia Branca/RN**. Na hora marcada para a realização da sessão compareceram os senhores **Maykon Taylon Luciano de Araújo - CPF - 044.681.384-24 (sócio)** representante da empresa licitante **Asfalto Construções e Serviços Eireli-ME - CNPJ - 10.710.366/0001-08**; **Mário Lino de Mendonça Neto - CPF - 048.784.764-43 (sócio)** representante da empresa licitante **CLPT Construtora Eireli - EPP - CNPJ - 25.165.699/0001-70**; **Isauro Maia Fernandes - CPF - 034.440.424-26 (sócio)** representante da empresa licitante **Oeste Construções e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 17.039.881/0001-57**. As empresas licitantes **Construtora Oliveira e Melo Ltda. - EPP - CNPJ - 14.022.963/001-09**; **Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/001-67**; **Dantas Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 30.706.798.0001-52** e **Serra do Lima Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 13.721.826/0001-91**, através dos seus representantes, protocolaram seus documentos sem que os mesmos permanecessem na sessão. Ato contínuo foram abertos os envelopes de “Habilitação” e avisado aos senhores representantes das empresas licitantes presentes que os envelopes de “Propostas de Preços” ficarão na guarda da Comissão Permanente de Licitações, e após analisados os documentos e declaradas as empresas licitantes habilitadas, será marcada data para abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”. Facultada a palavra, não houve nenhuma manifestação por parte dos representantes das empresas licitantes participantes do referido certame. Foi lavrado a presente ata, que depois de lida, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

Antônio Lopes Neto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS



ANO XVI - Nº 018 Edição - Areia Branca/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

CPF - 201.437.024-91

Presidente

Eudes César de Oliveira

CPF - 033.885.464-95

Membros

Marcos Paulo Souza de Freitas

CPF - 016.975.704-88

Membro

Asfalto Construções e Serviços Eireli-ME.

CNPJ - 10.710.366/0001-08.

Maykon Taylon Luciano de Araújo

CPF - 044.681.384-24

(sócio).

CLPT Construtora Eireli - EPP.

CNPJ - 25.165.699/0001-70.

Mário Lino de Mendonça Neto

CPF - 048.784.764-43

(sócio).

Oeste Construções e Serviços Eireli - EPP.

CNPJ - 17.039.881/0001-57.

Isauro Maia Fernandes

CPF - 034.440.424-26

(sócio).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que até o dia 31 de dezembro de 2020 estará realizando Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas físicas para apresentação artística no exercício de 2020. O edital completo estará disponível no sítio eletrônico: <https://areiabranca.rn.gov.br>. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Instrumento Convocatório junto à Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar, Centro de Areia Branca(RN), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (doze) horas.

ANTÔNIO LOPES NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: MARIA NEURIDES CAMARA

CPF: 565.969.954-53

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO A POLÍCIA MILITAR NA COMUNIDADE DE PONTA DO MEL – ZONA RURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24 X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGENCIA:02 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2020.

**AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS

CPF: 106.310.774-13

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24 X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGENCIA:02 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2020.

**AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.**